Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 609/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Voltar a construir obstáculos ou redutores de velocidade.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se. 08.05.1992.

A Municipalidade sempre construiu redutores de velocidade e a população reclamava.

Hoje nada mais se constroi, a população e motoristas pararam de reclamar. Os acidentes aumentaram, alguns com vítimas fatais.

Indico, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, a nomeação de uma comissão para estudar a forma e os locais para se construir novos obstáculos ou, como queiram, novos redutores de velocidade.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino fl. 588/92

PROTOCOLO
PROC N.º 16.155
08/09/92

Oficial de Secretaria